

Edital FAPESB Nº 002/2016

Apoio à Organização de Eventos Científicos e Tecnológicos

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a **retificação** do Edital em epígrafe:

Onde se lê:

1.2.1.1 Para a **Faixa 01** está reservado o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Leia-se:

1.2.1.1 Para a **Faixa 01** está reservado o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Onde se lê:

1.2.2.1 Para a **Faixa 02** está reservado o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Leia-se:

1.2.2.1 Para a **Faixa 02** está reservado o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Onde se lê:

Distribuição Recursos/Faixas

Faixas	Valor máximo/ Proposta	Recursos Totais/ Faixa	Recursos Etapa I (julho a outubro/2016)	Recursos Etapa II (novembro/2016 a março/2017)	Recursos Etapa III (abril/2017 a junho/2017)
01	R\$ 30.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
02	R\$ 50.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Total	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Leia-se:

Faixas	Valor máximo/ Proposta	Recursos Totais/ Faixa	Recursos Etapa I (julho a outubro/2016)	Recursos Etapa II (novembro/2016 a março/2017)	Recursos Etapa III (abril/2017 a junho/2017)
01	R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
02	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total	-	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Onde se lê:

1.3 Recursos Financeiros

1.3.1 Serão alocados para este Edital recursos financeiros não-reembolsáveis, limitados ao valor total de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), definidos na Programação Orçamentária e Financeira da FAPESB para os exercícios de 2016 (R\$ 1.000.000,00) e 2017 (R\$ 500.000,00). O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será destinado a cobrir os custos operacionais para avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso ocorra sobra desses recursos, os mesmos poderão ser utilizados para o fomento.

Leia-se:

1.3 Recursos Financeiros

1.3.1 Serão alocados para este Edital recursos financeiros não-reembolsáveis, limitados ao valor total de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), definidos na Programação Orçamentária e Financeira da FAPESB para os exercícios de 2016 (R\$ 800.000,00) e 2017 (R\$ 400.000,00). Deste montante, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será destinado a cobrir os custos operacionais para avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso ocorra sobra desses recursos, os mesmos poderão ser utilizados para o fomento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital FAPESB N° 002/2016.

Salvador, 30 de março de 2016

Eduardo Santana de Almeida
Diretor Geral